



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1826

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2
Convocação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	4
Audiência Pública	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1826

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2750, DE 14 DE ABRIL DE 2025

(Dispõe sobre suspensão do expediente nos Setores Municipais no dia 17 de abril de 2025).

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso a partir das 12h00min, o expediente nas repartições municipais no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), data que antecede o feriado municipal do dia da Paixão de Cristo.

Art. 2º - Exetuum-se do disposto neste Decreto, os setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por suas naturezas tenham necessidades de manter expedientes ou atendimento contínuo ou parcial no dia mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada setor municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 14 de abril de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº. 044/2025
Dispensa de Licitação nº. 028/2025

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA UM IDOSO PORTADOR DE SÍNDROME DE DEMÊNCIA MISTA (DOENÇA DE ALZHEIMER E DEMÊNCIA VASCULAR), COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA INTERNAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO**, em favor da empresa **CLINICA GERIATRICA FELICITA LTDA** - CNPJ 36.439.374/0001-55, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso

VIII da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 14 de abril de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: CLÍNICA GERIATRICA FELICITA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA UM IDOSO PORTADOR DE SÍNDROME DE DEMÊNCIA MISTA (DOENÇA DE ALZHEIMER E DEMÊNCIA VASCULAR), COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA INTERNAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PERFAZENDO ASSIM O PERÍODO DE 14/04/2025 A 14/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.

Meridiano/SP, 14 de abril de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO N.º 003/2025 **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Município de Meridiano, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Fabio Paschoalinoto**, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação do Edital Nº 003/2025, publicado no DO de 10/04/2025, Edição nº 1825, páginas 03 a 10, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 2.1, onde se lê:

O Processo Seletivo destina-se ao provimento das vagas, referentes aos cargos dispostos no quadro abaixo.

Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Venc. (R\$)	Pré-requisito
Serviços Gerais	40h semanais	1 + CR	R\$ 1752,18 (Ref. 07/A) + Auxílio Alimentação R\$546,48	Até o 5º ano completo do ensino fundamental (antiga 4º série), alfabetizado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1826

Página 3 de 7

Professor	40h semanais	1 + CR	R\$3.650,82 + Auxílio Alimentação R\$546,48	Licenciatura de Graduação plena em Pedagogia e Pós- Graduação em Análise Comportamental Aplicada (ABA), com ênfase no trabalho com indivíduos com autismo ou outras condições do desenvolvimento.
-----------	-----------------	--------	--	--

e

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 15 a 17 de abril de 2025, na Prefeitura de Meridiano, localizada na Rua Luíza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro, Meridiano - SP, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30min.

Leia-se:

O Processo Seletivo destina-se ao provimento das vagas, referentes aos cargos dispostos no quadro abaixo.

Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Venc. (R\$)	Pré-requisito
Serviços Gerais	40h semanais	1 + CR	R\$ 1752,18 (Ref. 07/A) + Auxílio Alimentação R\$546,48	Até o 5º ano completo do ensino fundamental (antiga 4ª série), alfabetizado.
Professor	30h semanais	1 + CR	R\$3.650,82 + Auxílio Alimentação R\$546,48	Licenciatura de Graduação plena em Pedagogia e Pós- Graduação em Análise Comportamental Aplicada (ABA), com ênfase no trabalho com indivíduos com autismo ou outras condições do desenvolvimento.

e

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 15 a 16 de abril de 2025, na Prefeitura de Meridiano, localizada na Rua Luíza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro, Meridiano - SP, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30min e na quinta-feira, no horário das 08h às 11h, conforme decreto nº2750, de 14 de abril de 2025.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Meridiano - SP, 15 de abril de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 - SME
Devair Inuzor Fanelli Júnior, Secretário Municipal de

Educação de Meridiano, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Professores de Educação Infantil I, Ensino Fundamental e os professores classificados no concurso público nº 01/2022 de inglês, **efetivos e com contratos ativos** para participarem da sessão de atribuição de classes, aulas e ampliação de jornada, respeitada a legislação municipal vigente, conforme segue:

Data: 22/04/2025

Horário: às 16h

Local: EMEI Dolores Maria Torrente - Rua João Nascimento Costa, 1845 - Centro.

Observação: O candidato que acumulará cargo, deverá comparecer munido da declaração que comprove o horário de trabalho devidamente assinada pelo chefe da repartição pública da qual presta serviço (Eventual incompatibilidade de horário só será aceita com apresentação deste documento).

Devair Inuzor Fanelli Júnior
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1826

Página 4 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Março/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	3.584.513,52	916.520,12	TOTAL (25%)	9.583.878,38	2.481.166,92
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.755.000,00	4.369.969,16			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	18.996.000,00	4.638.178,42			
TOTAL	38.335.513,52	9.924.667,70			
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.718.200,00	1.801.628,50			
RECEITA LÍQUIDA	31.617.313,52	8.123.039,20			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	11.362.200,00	29,64	3.515.574,82	35,42	3.226.842,28	32,51	2.707.313,95	27,28
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.435.500,00	3,74	752.884,00	7,59	622.835,82	6,28	361.389,32	3,64
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.208.500,00	8,37	961.062,32	9,68	802.377,96	8,08	544.296,13	5,48
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.718.200,00	17,52	1.801.628,50	18,15	1.801.628,50	18,15	1.801.628,50	18,15
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	354.947,73	3,58
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	354.947,73	3,58
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			3.515.574,82	35,42	3.226.842,28	32,51	2.352.366,22	23,70
EDUCAÇÃO INFANTIL			752.884,00	7,59	622.835,82	6,28	361.389,32	3,64
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			961.062,32	9,68	802.377,96	8,08	544.296,13	5,48
RETENÇÕES AO FUNDEB			1.801.628,50	18,15	1.801.628,50	18,15	1.446.680,77	14,58

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI
Contadora
CRC: 1SP232211/O-4

DEVAIR INUZOR FANELLI JUNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1826

Página 5 de 7

Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	4.650.000,00	1.266.454,52	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	6.975.000,00	2.011.212,48
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	15.000,00	4.801,18			
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	10.000,00	0,00			
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	4.675.000,00	1.271.255,70			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	4.665.000,00	1.271.255,70	1.266.454,52	2.011.212,48
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	3.265.500,00	889.878,99		
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)	744.757,96

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	5.336.500,00	114,14	1.229.375,98	96,71	1.229.375,98	96,71	854.595,98	67,22	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	4.407.200,00	94,27	1.158.424,66	91,12	1.158.424,66	91,12	804.647,71	63,30	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	929.300,00	19,87	70.951,32	5,58	70.951,32	5,58	49.948,27	3,93	

DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			1.229.375,98	96,71	1.229.375,98	96,71	854.595,98	67,22	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			1.158.424,66	91,12	1.158.424,66	91,12	804.647,71	63,30	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			70.951,32	5,58	70.951,32	5,58	49.948,27	3,93	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1826

Página 6 de 7

Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI
Contadora
CRC: 1SP232211/O-4

DEVAIR INUZOR FANELLI JUNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1826

Página 7 de 7

Audiência Pública



MUNICÍPIO DE
MERIDIANO
WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR
CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA FASE DE DISCUSSÃO DAS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Meridiano convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, atendendo o contido da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no próximo dia 25 de Abril de 2025, com início previsto para as 18:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684, Meridiano – SP.

Meridiano, 15 de Abril de 2025.

LIGIANE
BINHARDI:2
9564436826

Assinado de forma
digital por LIGIANE
BINHARDI:2956443
6826

LIGIANE BINHARDI
CONTADORA

RUA: LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1716 - CENTRO - MERIDIANO/SP - CEP:15.625-000
FONE/FAX: (17) 3475-1116 / 3475-1124
E-MAIL: MERIDIANO@MERIDIANO.SP.GOV.BR